



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o Sistema de Registro de Preço para a contratação da empresa:

IVONEL OLIMPIO DOS REIS para o serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS/LTE E GSM E RECEPÇÃO GPS 24 HORAS EM TEMPO REAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DE TODA A FROTA DO MUNICÍPIO COM OS SEGUINTE. MÁXIMO 30 VEÍCULOS.

GUARARÁ, 18 de junho de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal